



Processo nº 940/2023
Contrato nº 039/2026
FOLHA _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 039/2026

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 227/2023 (fls. 263/273), que fazem o **MUNICÍPIO de VOLTA REDONDA/RJ**, e a empresa **MANTIQUEIRA ELEVADORES LTDA-EPP**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **MUNICÍPIO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio do **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ nº 30.664.911/0001-84, neste ato representado pelo **Sr. OSVALDIR GERALDO DENADAI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8448383-5, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 753.738.158-53, residente nesta cidade, Ordenador de Despesas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de um lado, e do outro, a empresa **MANTIQUEIRA ELEVADORES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.444.637/0001-90, com sede na Rua Francisco Maia, 40 - Centro - JF - MG, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) **WILSON LOPES GUILARDUCCI**, portador da Carteira de Identidade M-1.195.532, expedida pelo SSP/MG, e CPF/MF nº 209.310.936-00, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº **940/2023**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente **Termo Aditivo**, ao Contrato de **Manutenção Preventiva, Corretiva e Emergencial de Elevadores da Sede da SME e Escolas do Município de Volta Redonda**, tem como objeto, a prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato por **6 (seis) meses a partir de 21/01/2026 e término em 21/07/2026**.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ACRÉSCIMO DE VALOR.

O valor total devido a prorrogação, será de **R\$ 14.749,80** (quatorze mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), (fl. 466/469)

O Município empenhará a seguinte dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de valor deste Termo Aditivo, a seguir:
96.02.12.361.2603.8272.3339039000000.1500.0000 no elemento de trabalho **684827/2026**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



Processo nº 940/2023
Contrato nº 039/2026
FOLHA _____

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL**

(fl. 458), para o presente exercício sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação e justificativas da fiscalização às fls. 466/468 com aprovação do ordenador de despesas, exaradas no processo administrativo nº 940/2023, e encontra amparo legal no artigo 65 Inciso I alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda/RJ, 29 de janeiro de 2026.

OSVALDIR GERALDO Assinado de forma digital por
DENADAI:753738158 OSVALDIR GERALDO
53 DENADAI:75373815853
Dados: 2026.02.12 08:13:14
-03'00'

OSVALDIR GERALDO DENADAI
p/Prefeitura

WILSON LOPES Assinado de forma digital por
GUILARDUCCI:2093109360 WILSON LOPES
0 GUILARDUCCI:20931093600
Dados: 2026.02.11 09:57:28 -03'00'

WILSON LOPES GUILARDUCCI
p/Empresa

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 940/2023
Contrato nº 039/2026
FOLHA _____

1) _____
CPF: _____
RG: _____

Documento assinado digitalmente
DANIEL DIAS LEAL
Data: 11/02/2026 10:08:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
ROGER GAMA SOARES
Data: 11/02/2026 10:19:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA